CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA RELATIVA À APLICAÇÃO DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO

AJUSTE DIRETO Nº AD/2022/03_RH

1. A "AdRA - Águas da Região de Aveiro, S. A." adiante designada por AdRA, com sede na travessa da rua da Paz, nº 4, 3800-587 Cacia, Aveiro, e na mesma travessa e número, com o Apartado 3144 EC Taboeira, 3801-101 Aveiro, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 509 107 630, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, com o capital social de 17.500.000 euros, telefone +351 234 910 200, fax +351 234 910 299, correio eletrónico adra@adp.pt, convida v. exas. a apresentarem proposta no âmbito procedimento de ajuste direto adotado para a formação do contrato de aquisição de serviços de assessoria jurídica relativa à aplicação dos Acordos Coletivos de Trabalho.

2. Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada pelo sr. presidente do Conselho de Administração, Fernando Vasconcelos em 31 de maio de 2022;

b) A escolha do procedimento de ajuste direto para a formação do contrato *sub judice* foi efetuada em função do critério valor, nos termos do disposto no artigo 20º, nº 1, al. d), do Código dos Contratos Públicos, doravante, CCP;

c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da área de Compras e Logística.

3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos, assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do Código dos Contratos Públicos (CCP);

b) Declaração do concorrente contendo a proposta de preço elaborada em conformidade com o modelo do **Anexo II** ao presente convite;

c) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Código de Conduta para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo III** ao presente convite;

d) Cópia da certidão permanente/código de acesso/certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos;

f) O preço da proposta deve ser indicado em algarismos e por extenso, referindo expressamente que não inclui o IVA.

4. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

5. Todos os documentos devem ser individualmente assinados eletronicamente, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, não bastando, sob pena de exclusão da proposta, a mera assinatura das pastas em que os documentos estejam inseridos.

6. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente, sob pena de exclusão da proposta, submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 54º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto.

7. A proposta deve ser apresentada até às **18:00** do dia **17 de junho de 2022**, na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

8. Não é exigida prestação de caução mas, a fim de garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário assume com a celebração do contrato, nos termos do nº 3 do artigo 88º do CCP, poderá a AdRA, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar.

9. Nos termos do artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao CCP (**Anexo IV** ao presente convite);

b) Subscrição do Código de Conduta para Fornecedores, disponível no *website* da AdRA em https://www.adra.pt/template-simples/334/fornecedores;

c) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP.

10. Os documentos de habilitação serão obrigatoriamente apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da notificação da adjudicação, sob pena de não o sendo, nos termos do nº 1 do artigo 86º do CCP, a adjudicação caducar.

11. Serão concedidos 3 (três) dias úteis para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86º do CCP, contados após notificação do adjudicatário, da resposta que defira a pronúncia em sede de audiência prévia, nos termos do nº 2 do referido artigo.

12. O proponente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

13. A proposta apresentada não será objeto de negociação

14. Anexos

a) Anexo I – Modelo de declaração (Anexo I do CCP)

b) Anexo II – Modelo de proposta

c) Anexo III – Modelo de declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores

d) Anexo IV – Modelo de declaração (Anexo II do CCP)

ANEXO I

Modelo de declaração

(Artigo 57º, nº 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, devidamente atualizado)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos nos 2 e 3 do artigo 57º

(4) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º

ANEXO II
(modelo de proposta)

PROPOSTA

[*identificação do representante legal do concorrente*], na qualidade de *[qualidade em que subscreve a declaração*] da [*identificação da sociedade ou do agrupamento*] depois de ter tomado conhecimento do objeto do ajuste direto para formação de contrato de aquisição de [*identificação do objeto da aquisição*], a que se refere o convite datado de [*data do envio*], declara, ainda, que o preço unitário por cada processo de análise submetido é de _____€ [*quantia por extenso*], sendo o preço global de execução do referido contrato de ____.____€ [*quantia por extenso*], a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal aplicável.

Mais declara que o(s) elemento(s) a afetar à execução do contrato são:

- _____ [*identificação dos elementos a afetar à equipa*].

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO III

Declaração de Aceitação do Código de Conduta para Fornecedores

[Empresa], com sede na [morada], contribuinte nº [….], representada por [cargo e nome], declara que, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Código de Conduta para Fornecedores, declara sob compromisso de honra que a sua representada se obriga a executar o contrato a celebrar na sequência do ajuste direto para a formação de contrato de aquisição de [identificação do objeto da aquisição], em conformidade com o conteúdo do mencionado código de conduta, o qual declara aceitar, sem reservas.

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO IV

Modelo de declaração

(Artigo 81º, nº 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, devidamente atualizado)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º